

REQUERIMENTO Nº 40/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Requer do Presidente desta Casa Legislativa, a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre a questão da coleta de lixo nesse Município.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do partido PR, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja realizada uma Audiência Pública para discutir sobre a questão da coleta de lixo nesse Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 03 de Abril de 2019.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 03/04/19
Horário: 11 horas e 35 minutos

Assinatura

O conceito de preservação ambiental ganhou destaque nos últimos anos, devido à preocupação relativa ao aquecimento global que ameaça o planeta. Diversas medidas foram adotadas para evitar danos ao meio ambiente, dentre elas, a coleta de lixo, que segue alguns critérios seletivos.

Todos nós sabemos que a destinação final do lixo que produzimos é causa de sérias degradações ao meio ambiente. Em busca de minimizar esse dano e conscientizar a população de que é preciso fazer algo para não destruir a natureza, a coleta seletiva vem sendo vista como alternativa para redução do volume de lixo a ser disposto em aterros ou lixões, pois colabora para o processo de reciclagem.

Através de campanhas educativas para mobilizar a sociedade espera-se uma participação mais efetiva e ativa na implantação da coleta seletiva de resíduos sólidos, separando os materiais recicláveis e/ou reutilizáveis diretamente na fonte.

Proponho ao Sr. Presidente, a realização de uma audiência que conte com a participação dos responsáveis pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infra-Estrutura.